

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 1/2025/COLEX/CH-UFC-EBSEH

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO COMPLEXO HOSPITALAR DA
UFC/EBSEH**
(Ata lavrada na forma de sumário)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

30 de setembro de 2025, às 10h15, na sala de reuniões da Superintendência do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

A reunião foi convocada, por e-mail, em 29 de setembro de 2025, com quórum mínimo para a sua instalação.

3. REGISTRO DE PRESENCAS

Ana Paula Rodrigues Freire, auditora do CH-UFC;

Antônia Elayne Sampaio de Oliveira Pacífico, chefe do Setor de Governança e Estratégia;

Cairo Campos Duarte, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;

Erika Gondim Gurgel Ramalho Lima, chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa;

Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva, chefe da Divisão de Administração e Finanças;

Francisco Edson de Lucena, gerente de Atenção à Saúde 2;

Jorge Luiz Nobre Rodrigues, chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;

Josenília Maria Alves Gomes, superintendente;

Magda Moura de Almeida, gerente de Atenção à Saúde 1;

Nerci de Sá Cavalcante Ciarlini, médica da Unidade de Vigilância em Saúde;

Rafaela Maria Silva do Nascimento, do Serviço de Auditoria da Ebserh;

Renan Magalhães Montenegro Júnior, gerente de Ensino e Pesquisa;

Rochelle Gonçalves de Souza, gerente Administrativa;

Samara Karine Carvalho Sena, da Auditoria do CH-UFC

Tainá Veras de Sandes Freitas, chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde;

Werônica Pontes Gurgel, chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos; e

Ygson Felipe Alves Santos, analista administrativo da Divisão de Administração e Finanças.

Secretaria dos trabalhos: Francisco **Renato** Silva Lima, chefe da Unidade de Gestão Estratégica.

4. PAUTA

i. Relatório de IRAS HUWC e Visitas Técnicas HUWC e MEAC;

ii. Apresentação da Sra. Rafaela, do Serviço de Auditoria da Ebserh;

iii. Análise Financeira da FundMed – Processo nº 23533.030819/2025-45 – deliberativo;

iv. Processo de Estudo Clínico ALPINE – Processo nº 23533.032301/2024-65 – deliberativo;

v. Processo de Estudo Clínico ALX-TMA – Processo nº 23533.008298/2025-40 – deliberativo;

vi. Isenção da taxa de contrapartida para a pesquisa Archimedes – Processo nº 23533.039482/2023-70 – deliberativo;

vii. Cronograma de pautas obrigatórias para o Colegiado Executivo – deliberativo.

viii. Pedido de pessoal - deliberativo;

ix. Criação da Comissão de Mediação de Conflitos entre Pacientes/Acompanhantes e Equipes Assistenciais – Processo nº 23533.033165/2025-10 - deliberativo.

x. Capacitação em Gerenciamento de Projetos – Processo nº 23533.039482/2025-89 – deliberativo.

5. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

Item i – Relatório de IRAS e Visitas Técnicas HUWC e MEAC;

A apresentação do Relatório de IRAS referente ao período de janeiro a agosto de 2025 foi feita pelo Dr. Jorge. A Dra. Nerci fez a apresentação do Relatório de Visitas Técnicas.

Item ii – Apresentação da Sr.^a Rafaela, do Serviço de Auditoria da Administração Central da Ebserh.

A Sr.^a Rafaela, do Serviço de Auditoria da Ebserh Sede, apresentou-se e informou que está realizando uma visita ao Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh para conhecer a gestão e aproximá-la da Auditoria. Apresentou informações acerca do II Concurso de Boas Práticas e informou que o novo curso de

formação de auditores está previsto para ocorrer até o final do ano de 2025. Rochelle comentou sobre o evento de prestação de contas ocorrido no ano de 2024 no CH-UFC.

Item iii – Análise Financeira da Fundmed:

Ygson apresentou o Relatório da Análise Financeira dos Projetos da FundMed referente ao ano de 2024. Esclareceu as inconsistências constantes no relatório e os pontos de atenção em relação a projetos específicos. Ao final da apresentação e após discussões entre os membros do Colegiado Executivo, da Divisão de Administração e Finanças e da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos (UGRCI), ficou reconhecida a necessidade de instrução de processos específicos no SEI para cada projeto, bem como a necessidade de conclusão do mapeamento dos processos relacionados à pesquisa clínica. A Superintendência providenciará uma nova reunião com a Consultoria Jurídica, Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e UGRCI para esclarecer alguns pontos em relação aos projetos. Foi recomendada à GEP a criação de um dashboard para o controle de vigência dos contratos de pesquisa clínica, utilizando-se, como modelo, o já existente na Unidade de Contratos. Após a análise e deliberação da pauta, o Colegiado Executivo aprovou, considerando-se a amostra apresentada, o Relatório de Atividades da FundMed referente ao ano de 2024.

Itens iv e v - Processo de Estudo Clínico ALPINE e ALX-TMA:

Quanto aos estudos clínicos em questão, o Colegiado Executivo manifestou-se pela inviabilidade de sua aprovação no momento, uma vez que a análise dos processos ainda se encontra em andamento.

Item vi - Isenção da taxa de contrapartida para a pesquisa Archimedes – Processo nº 23533.039482/2023-70.

A Dr.^a Tainá explicou o projeto de pesquisa. Ao final, o Colegiado Executivo aprovou a isenção da taxa de contrapartida do projeto.

Item vii - Cronograma de Pautas Obrigatórias para o Colegiado Executivo – deliberativo.

Elayne e Renato apresentaram o cronograma de pautas obrigatórias, o qual foi aprovado pelo Colegiado Executivo.

Item viii – Pedido de pessoal – novas vagas.

Cairo apresentou a demanda. Rochelle informou que o pedido de novas vagas deverá ser encaminhado até amanhã, dia 1º de outubro de 2025. Após análise e deliberação, a proposta de pedido de vagas ficou distribuída da seguinte forma: 5 vagas para a GAS1, 5 para a GAS2, 2 para a GAD, 2 para a GEP e 2 para a SUP, totalizando 16 vagas.

Item ix - Criação da Comissão de Mediação de Conflitos entre Pacientes/Acompanhantes e Equipes Assistenciais – Processo nº 23533.033165/2025-10.

A proposta de criação da comissão foi apresentada na reunião. Após a análise da matéria, considerando que já há fluxo estabelecido para o tratamento dessas demandas, bem como considerando a dificuldade de destacamento de profissionais para compor a comissão, a proposta foi considerada inviável pelo Colegiado Executivo.

Item x - Capacitação em Gerenciamento de Projetos – Processo nº 23533.039482/2025-89.

A Rochelle apresentou a proposta de capacitação, a qual foi aprovada pelo Colegiado Executivo.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 13h15. Eu, Francisco Renato Silva Lima, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Ygson Felipe Alves Santos, Analista Administrativo**, em 01/10/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues Freire, Auditor(a)**, em 01/10/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Nobre Rodrigues, Chefe de Unidade**, em 01/10/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edson de Lucena Feitosa, Gerente**, em 01/10/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cairo Campos Duarte, Chefe de Divisão**, em 01/10/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Elayne Sampaio de Oliveira Pacifico, Chefe de Setor**, em 01/10/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gondim Gurgel Ramalho Lima, Chefe de Unidade**, em 01/10/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 01/10/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taina Veras de Sandes Freitas, Chefe de Setor**, em 01/10/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Maria Silva do Nascimento, Enfermeiro(a)**, em 01/10/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva, Chefe de Divisão**, em 01/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Magalhães Montenegro Junior, Gerente**, em 01/10/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Moura de Almeida, Gerente**, em 01/10/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 01/10/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nerci de Sa Cavalcante Ciarlini, Médico(a)**, em 02/10/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Renato Silva Lima, Chefe de Unidade**, em 03/10/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Karine Carvalho Sena, Auditor(a)**, em 03/10/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weronica Pontes Gurgel, Chefe de Unidade**, em 03/10/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53834736** e o código CRC **0B26B6B8**.